ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA 841/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato nº 360/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde Do Estado e a ARMANT AR CONDICIONADO LTDA -EPP, para contração de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição, retiradas, realocação de aparelhos usados e, instalação de novos em um número de até 10 (dez) unidades mensais, por preço global/mensal fixo, com reposição de peças (conforme Termo de Referência). Incluindo-se os 937 condicionadores de ar, sendo 152 de janela, 02 portáteis e 783 split's, instalados nos prédios/unidades da SES (conforme relação de endereços, anexo I do Termo de referência)., conforme processo nº. 18/2000-0040541-9:

Neiva Strejevitch, ID nº 2430622
Fiscal Administrativo do Contrato.

Rayssa Silva Pedraasani, ID nº 4258746
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficialdo Estado.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2018.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde